



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete da Prefeita

Publicado no Mural

Em 27 / 11 / 2023

Retirado _____

Itaara-RS Ass _____

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 31/2023

**Processo nº 374/2023
Pregão Presencial nº 07/2023**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE MOTOR DO ONIBUS - CRAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA FATIMA ROSANGELA ALBIERO, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 07/2023, HOMOLOGADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio weber, CPF sob nº 531.318.940-91, portadora da Carteira de Identidade nº 6035002119, residente e domiciliado neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Fátima Rosangela Albiero, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.602.474/0001-09, doravante denominada Contratada, neste ato representado pela Sr.ª, Fatima Rosangela Albiero, inscrita no Registro Geral sob o n.º 3061478628 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 966.540.400-82, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 31/2023, firmado em 10 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 374/2023, Pregão Presencial nº 07/2023, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço para a execução total do objeto deste Contrato é de **R\$ 23.340,00** [Vinte e três mil trezentos e quarenta reais], entendido este, como justo e suficiente para a total execução do especificado na cláusula Primeira deste instrumento contratual.

Fica aditivado o contrato no valor de R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais) que corresponde a 18,41% dos 25% que o contrato pode ser aditado de acordo com artigo 65 parágrafo 1º.

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em [02] duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 22 / 11 / 2023

Procuradoria Geral

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Rosangela Albiero
CNPJ n.º 23.602.474/0001-09
Contratado